



DELIBERAÇÃO Nº 012/2015 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 419/2013, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 50.000,00, para obras, referente ao protocolo nº 11.376.961-0, de realização de melhorias nos banheiros da escola, para construção dos muros da instituição.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**